



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 00589/2025

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Deputado, **Jean Carlos Scheffer Oliveira**: Solicito apoio para a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser utilizado à reforma da Escola Almirante Tamandaré em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo buscar junto ao Deputado Estadual Jean Oliveira apoio financeiro para viabilizar a tão necessária **reforma da Escola Almirante Tamandaré**, instituição de grande importância educacional e social para o município.

A escola apresenta atualmente diversas demandas estruturais, incluindo reparos na cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, adequações de acessibilidade, além da necessidade de melhoria em salas de aula e espaços comuns. Tais condições comprometem o ambiente escolar, afetando diretamente o rendimento dos alunos e o desempenho dos profissionais da educação.

Investir na infraestrutura da Escola Almirante Tamandaré é garantir dignidade aos estudantes, melhores condições de trabalho aos servidores e qualidade no ensino público.

Diante da importância desta unidade escolar para o desenvolvimento educacional local, e reconhecendo a atuação do Deputado Jean Oliveira em prol dos municípios do nosso estado, solicitamos sua atenção e apoio para o atendimento deste pedido.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 30 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MELO
Vereador - PODEMOS

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 30/09/2025 às 10:39, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **727576** e o código verificador **BD1C2689**.

Docto ID: 727576 v1